



Decreto N° 66 - de 28 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-1.755.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	1.880,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.880,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.880,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-2.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	915,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	2.810,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.725,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.725,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0056-2.660.000 - 3.1.91.13.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	- - - - - R\$	1.698,13
2.08.00.08.244.0008.2.0057-2.661.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	- - - - - R\$	900,00
2.08.00.08.244.0008.2.0056-2.660.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	- - - - - R\$	5.255,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.500.000 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.853,13
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.853,13

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0063-2.710.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	30.476,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.476,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	30.476,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.934,13

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 46.934,13**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Junho de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72